



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 569 DE 06 DE JULHO DE 1.979 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR EPERES DE FRIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO - O que dispõe o Artº. 2º da Lei Municipal nº 629 de 21 de Junho de 1.979, e face aos pagamentos que deverão ser efetuados ,

DECRETA :-

Artº. 1º- Fica aberto Crédito Especial no valor de Cr\$. 2.499.237,36 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS, TRINTA E SEIS CENTAVOS), que se destinam aos pagamentos de PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO URBANA MUNICIPAL, conforme contrato assinado com a Firma PROPLASA -PROJETOS E PLANEJAMENTO MTDA., no dia 03 de Julho de 1.979.-

Artº. 2º - Para cobertura do Crédito constante do Art. 1º-serão usados recursos oriundos de anulação parcial da Dotação Orçamentária :- 10.58.323.1037- 4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES, de igual valor a do Crédito.-

Artº. 3º- A nova despesa receberá a seguinte Classificação Orçamentária :- UNIDADE:- GABINETE DO PREFEITO

10-HABITAÇÃO E URBANISMO

58-URBANISMO

323-ELABORAÇÃO DE ESTUDOS URBANÍSTICOS

4.1.3.0- INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL

cont.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

Artº. 4º- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABIENETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 06 de Julho de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.

Liv:- 05

Fis- 153 e vº

Em- 06.07.79

Ass.-

Me José